

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A., BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
III.I COLABORADORES .....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III PRÓ-LABORE .....	9
IV – EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION) .....	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	14
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	15
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO .....	20
VI.I – RECEITA BRUTA .....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I – ATIVO .....	23
VII.II – PASSIVO .....	30
VII.III - PASSIVO CONCURSAL .....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	41
X – CONCLUSÃO .....	46

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário, é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos;
- junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de agosto/2023, com cerca de 33 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 16.287.583,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 69%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a

pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

No mês de agosto/2023, as Recuperandas apresentaram um quadro de 33 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	15	17	15
AFASTADOS	9	8	8
ADMITIDOS	1	-	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	6	6	6
DEMITIDOS	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>34</b>

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 15 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 19 encontravam-se afastados por diversos motivos e 01 foi demitido.

#### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de agosto/2023, totalizaram **R\$ 272.358,00**, sendo que R\$ 187.363,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 84.994,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
PRÓ-LABORE	151.139	151.139	123.931	1.132.848
SALÁRIOS E ORDENADOS	127.864	123.986	131.169	1.111.082
ESTAGIÁRIOS - CIEE	267	1.604	1.604	3.475
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	8.146	120.712

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.400	1.400	12.100
FÉRIAS	9.587	16.006	11.048	36.642
VALE TRANSPORTE	264	272	264	1.336
ASSISTÊNCIA MÉDICA	22.904	23.212	15.585	184.041
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	63	63	78	393
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	45	-	45	663
REFEIÇÕES	4.725	4.958	4.900	39.258
MENOR APRENDIZ	-	238	119	357
13º SALÁRIO	-	-	468	468
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>318.257</b>	<b>322.878</b>	<b>298.757</b>	<b>2.649.303</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	15.299	-	55.307	172.229
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	5.340	-	12.020	35.274
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	11.478	11.486	9.996	94.427
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.136	4.139	3.628	34.408
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>36.253</b>	<b>15.624</b>	<b>80.951</b>	<b>336.337</b>
INSS	68.765	73.787	67.355	528.954
FGTS	11.004	11.207	10.925	89.564
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	5.737	145.127
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>79.769</b>	<b>84.994</b>	<b>84.017</b>	<b>763.645</b>
<b>TOTAL</b>	<b>434.279</b>	<b>423.497</b>	<b>463.725</b>	<b>3.749.286</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de agosto/2023, notou-se uma redução de 7% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 24.121,00, se comparado ao mês de julho/2023. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo evidenciado nas rubricas "pró-labore", "férias" e "assistência médica", superando a elevação nos gastos com "salários e ordenados" e "aviso prévio/indenizações trabalhista", dentre outras ocorrências de menor porte.

Com relação às **Provisões**, em agosto/2023, observou-se o acréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ 65.326,00, em virtude do reconhecimento de "provisão de férias e seus encargos".

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em agosto/2023, houve o decréscimo de 1%, se comparado ao mês de julho/2023, correspondente a R\$ 977,00, fato justificado pela involução das bases de incidência dos encargos.

Dos comprovantes de pagamento disponibilizados pelas Devedoras, verificou-se que nos dias 07, 08, 09, 15, 24 e 29/08/2023, foram

realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de julho/2023, na monta de R\$ 163.242,22, e nos dias 21 e 24 /08/2023, foi paga a quantia de R\$ 50.618,49, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de agosto/2023.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>	<b>43.434</b>	<b>43.376</b>	<b>43.434</b>	<b>334.659</b>
PRÓ-LABORE	61.617	61.617	61.617	472.936
IR NORMAL	- 15.833	- 15.833	- 15.833	- 121.223
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.524	- 1.524	- 1.524	- 10.321
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- -	58	- -	126
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 6.607
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>26.590</b>	<b>26.592</b>	<b>26.278</b>	<b>204.406</b>
PRÓ-LABORE	62.314	62.314	62.314	478.288
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	800
ADTO QUINZENAL	- 24.926	- 24.926	- 24.926	- 159.283
PART. CUSTO SAÚDE	- 289	- 287	- -	- 3.583
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 822	- 822	- 1.424	- 4.763
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 6.607
IR NORMAL	- 8.961	- 8.961	- 8.961	- 68.415
IR ADTO QUINZENAL	- -	- -	- -	- 32.032
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>70.024</b>	<b>69.968</b>	<b>69.712</b>	<b>539.065</b>

No mês de agosto/2023, verifica-se que houve redução nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, fato justificado pelo Sr. Maximilian Nikolaus H. Fichtl não constar na folha de pró-labore, de modo que a despesa total dos pró-labores brutos alcançou a monta de R\$ 124.031,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 69.712,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores YA PING e MARCOS NUNES, remanescentes na Folha do período em análise.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 26.591,92, nos dias 07, 08, 09, 15 e 29/08/2023, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 9.035,53, no dia 21 e 24/08/2023. Referentes aos pagamentos realizados à Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 32.531,88, nos dias 07, 08, 09, 15, 24 e 29/08/2023.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis foram inferiores os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Quanto aos prestadores de serviços pessoa jurídica, verifica-se que no mês agosto/2023, 04 colaboradores emitiram Notas fiscais relacionados aos seus serviços prestados ao Grupo, sumarizando o importe de R\$ 46.525,00, conforme demonstrado abaixo:

<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
ALBERTO RICARDO - J&A ASSESSORIA CONTABIL LTDA	14.423	14.423	14.423	115.385
CLAUDIA LUI - MLW SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA	16.175	16.872	18.267	132.187
JOSE DE ALENCAR NETO	4.981	5.535	5.335	43.317
MAURO SERGIO DA SILVA GOMES	8.500	8.500	8.500	68.000
<b>TOTAL</b>	<b>44.078</b>	<b>45.330</b>	<b>46.525</b>	<b>358.889</b>

Por último, conforme consulta realizada em 25/10/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>BS&amp;C INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (WOW NUTRITION) - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b> <b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA</b> <b>04575-903 - SP - SÃO PAULO</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
FILIAIS	LOCAL	STATUS
02.338.823/0002-38	CAÇAPAVA/SP	ATIVA
02.338.823/0003-19	PORTO ALEGRE/RS	BAIXADA
02.338.823/0004-08	RIO DE JANEIRO/RJ	BAIXADA
02.338.823/0005-80	FORTALEZA/CE	ATIVA
02.338.823/0006-61	SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	BAIXADA
02.338.823/0007-42	CAÇAPAVA/SP	BAIXADA
02.338.823/0008-23	PAULISTA/PE	ATIVA
02.338.823/0009-04	ALHANDRA/PB	BAIXADA
02.338.823/0010-48	GUARULHOS/SP	ATIVA
02.338.823/0011-29	CAÇAPAVA/SP	ATIVA
02.338.823/0012-00	GUARULHOS/SP	ATIVA
02.338.823/0013-90	GUARULHOS/SP	ATIVA
-		
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b> <b>AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b> <b>53411-000 - PE - PAULISTA</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b> <b>R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO</b> <b>69082-267 - AM - MANAUS</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>

FILIAIS	LOCAL	STATUS
09.271.762/0002-88	CAÇAPAVA/SP	ATIVA
-		
<b>BS&amp;C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34</b>		
<b>R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE</b>		
<b>12282-300 - SP - CAÇAPAVA</b>		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA	R\$ 192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 160.553.776,00	40,31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 353.302.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora, o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, conforme verificado pela consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo, houve o registro da escritura de debênture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2033, no valor de R\$ 5.000.000,00, transação esta que será objeto de questionamento às Recuperandas, a fim de que se obtenham maiores esclarecimentos.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas

**optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real.** Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

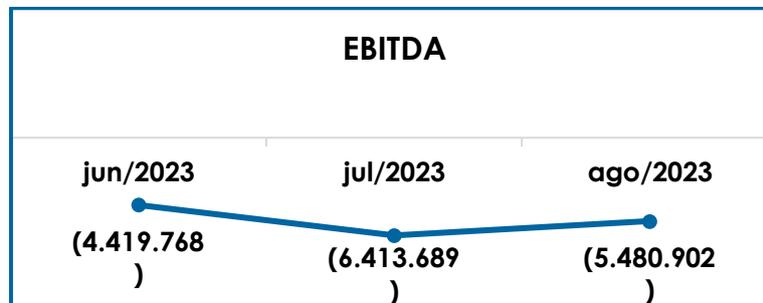
<b>EBITDA</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
VENDA MERCADO INTERNO	5.576.653	6.442.173	9.597.098	43.553.755
REVENDA MERCADO INTERNO	4.192.802	4.470.719	1.834.429	31.429.620
ROYALTIES	9.647	5.544	10.434	41.853
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>9.779.102</b>	<b>10.918.435</b>	<b>11.441.960</b>	<b>75.025.228</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-2.820.828	-3.223.203	-2.980.741	-22.553.768
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.958.274</b>	<b>7.695.232</b>	<b>8.461.219</b>	<b>52.471.460</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-9.886.485	-12.508.345	-12.433.469	-84.644.809
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-2.928.211</b>	<b>-4.813.113</b>	<b>-3.972.250</b>	<b>-32.173.349</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-181.034	-198.772	-211.142	-1.148.904
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-318.257	-322.878	-298.757	-2.649.303
DESPESA COM PROVISÕES	-36.253	-15.624	-80.951	-336.337
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-358.363	-416.900	-362.278	-3.141.776
DESPESAS COMERCIAIS	-529.722	-578.287	-504.516	-4.225.546
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-79.769	-84.994	-84.017	-763.645
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.840	16.880	33.010	248.446
<b>EBITDA</b>	<b>-4.419.768</b>	<b>-6.413.689</b>	<b>-5.480.902</b>	<b>-44.190.414</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-45%</b>	<b>-59%</b>	<b>-48%</b>	<b>-59%</b>

Conforme demonstrativo supra, em agosto/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ -5.480.902,00**, sendo observado, contudo, uma minoração de 15% no resultado insatisfatório se comparado ao mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a evolução de 5% na "receita bruta com vendas e serviços", o equivalente a R\$ 523.525,00, frente ao decréscimo dos "custos e despesas" em 2%, fatores estes que ensejaram a atenuação do prejuízo operacional em agosto/2023.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

Em complemento ao exposto, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Dessa forma, o esperado é que as Recuperandas sigam com as estratégias para aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um resultado positivo com as operações do Grupo Econômico.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

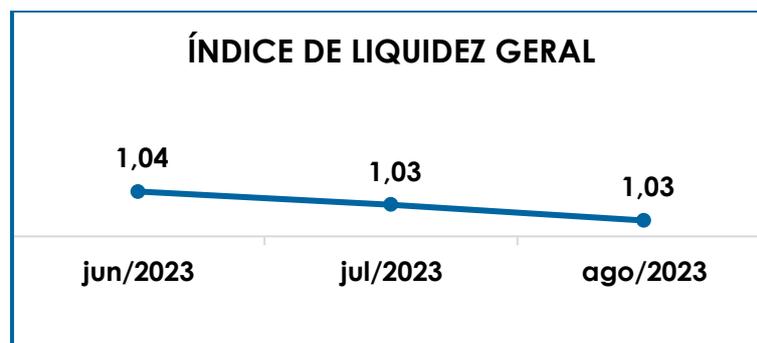
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,03, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,03**, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, verifica-se que em agosto/2023, houve redução inferior a 1% no ativo consolidado das Companhias, frente ao acréscimo também inferior a 1% no total dos passivos considerados para o cálculo, não sendo suficientes para alterar o resultado índice em comparação ao mês anterior.

Por fim, destaca-se que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que maiores detalhes sobre a constituição do patrimônio do Grupo Recuperando serão apresentados no tópico VII – Balanço Patrimonial.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

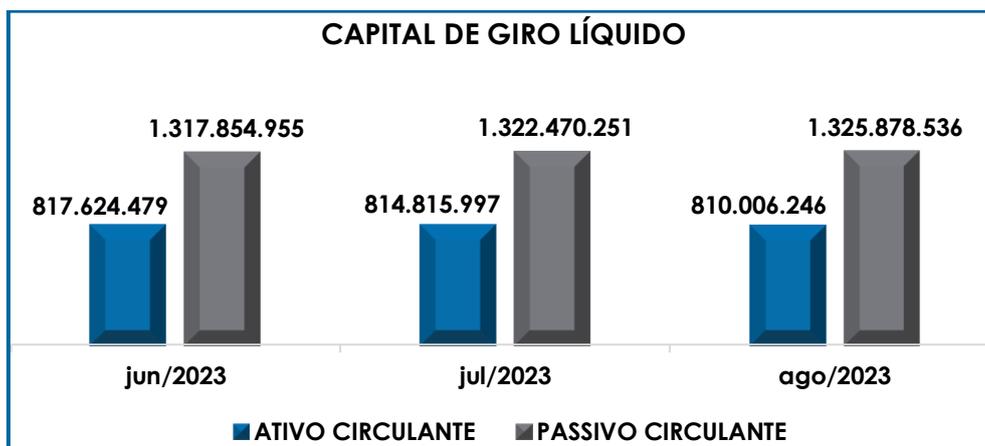
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>
DISPONÍVEL	14.990	20.029	141.344
CLIENTES	565.330.418	569.161.457	569.959.970
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	172.275.344	167.325.618	163.320.215
TRIBUTOS A RECUPERAR	76.883.257	75.229.425	73.631.809
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	18.099
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.989.775	2.948.982	2.804.531
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	712	504	295
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>817.624.479</b>	<b>814.815.997</b>	<b>810.006.246</b>
FORNECEDORES	-548.010.788	-552.006.118	-551.417.002
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4.108.602	-3.713.101	-3.418.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-526.501	-542.125	-623.076
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-24.373.895	-24.385.240	-24.421.579
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-29.346.206	-29.485.809	-29.623.772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-107.245.951	-107.450.708	-107.817.297
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-189.141.919	-190.128.383	-191.137.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-309.537.455	-310.027.792	-311.512.913
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-105.563.639	-104.730.975	-105.907.002
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.317.854.955</b>	<b>-1.322.470.251</b>	<b>-1.325.878.536</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-500.230.476</b>	<b>-507.654.254</b>	<b>-515.872.290</b>

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em agosto/2023, majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 8.218.037,00, encerrando o período com o valor de **R\$ - 515.872.290,00**.

No mais, tem-se que o aumento no indicador negativo ocorreu, especialmente, em virtude do decréscimo nos saldos dos “estoques” e “tributos a recuperar”, superando os acréscimos nos “parcelamentos de tributos”, “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de junho a agosto/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14.990</b>	<b>20.029</b>	<b>141.344</b>
FORNECEDORES	-548.010.788	-552.006.118	-551.417.002
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-309.537.455	-310.027.792	-311.512.913
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-60.389.749	-60.417.820	-61.244.860
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-105.563.639	-104.730.975	-105.907.002
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-42.435.213	-42.358.226	-42.402.077
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-28.425.729	-28.425.729	-28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-9.583.244	-9.583.244	-9.583.244
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-1.103.930.827</b>	<b>-1.107.529.876</b>	<b>-1.110.351.483</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4.108.602	-3.713.101	-3.418.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-526.501	-542.125	-623.076
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-24.373.895	-24.385.240	-24.421.579
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-29.346.206	-29.485.809	-29.623.772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-107.245.951	-107.450.708	-107.817.297
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-189.141.919	-190.128.383	-191.137.530
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-354.743.073</b>	<b>-355.705.366</b>	<b>-357.041.619</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1.458.673.900</b>	<b>-1.463.235.241</b>	<b>-1.467.393.102</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.467.393.102,00** no mês de agosto/2023, com aumento de R\$ 4.157.861,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em agosto/2023, o montante de R\$ 1.110.351.483,00 e aumento em menos de 1% em relação ao mês anterior, sendo equivalente a R\$ 2.821.608,00.

A principal variação registrada no período foi a majoração no subgrupo “outras obrigações - circulante”, em razão do expressivo aumento na obrigação de “aluguéis a pagar” na Recuperanda **WOW (BS&C INDUSTRIA)**, tendo em vista que as apropriações foram superiores as baixas do mês em análise.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em agosto/2023, e saldo no montante de R\$ 357.041.619,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 366.590,00) e “parcelamento de tributos” (R\$ 1.009.147,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 294.736,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de agosto/2023, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que o Grupo Econômico obteve resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcancem um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

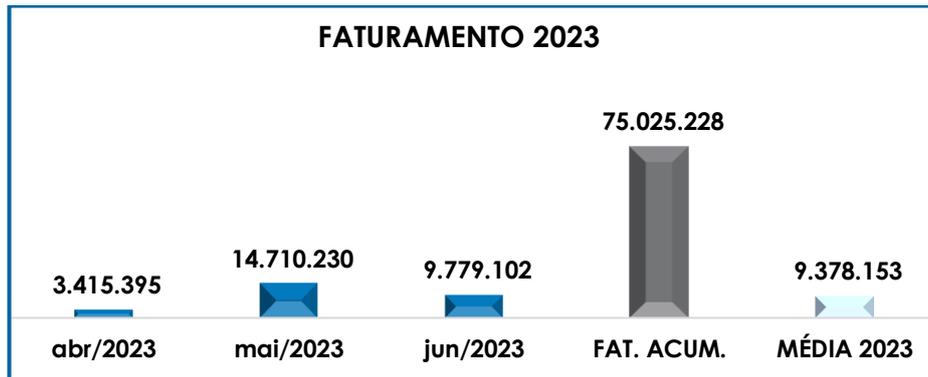
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

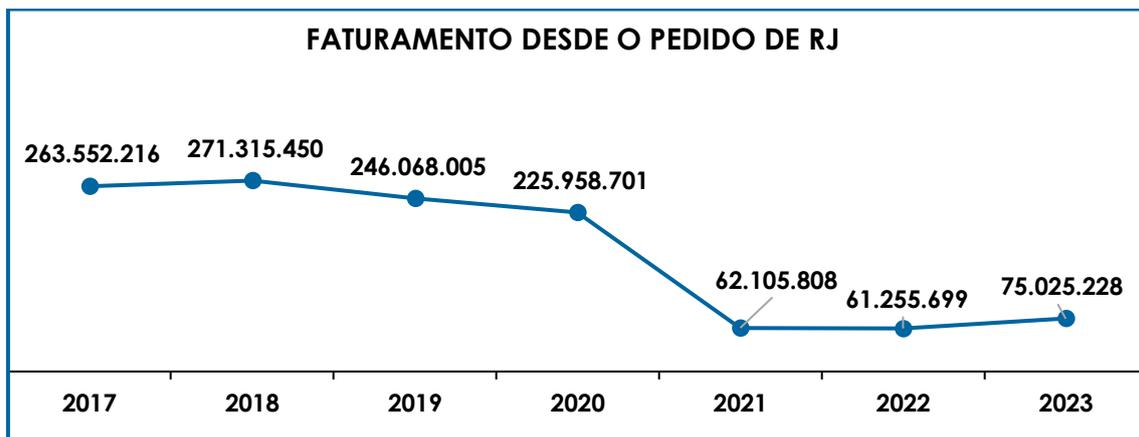
Ao longo do mês de agosto/2023, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 11.441.960,00**, com aumento de 5% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de agosto/2023, não foram apuradas divergências. No entanto, é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidas na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas que não se encontram registradas nos Livros Fiscais de saída e serviços prestados.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho a agosto/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de agosto/2023, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (15,07%), DUCOCO ALIMENTOS S/A (48,51%) e "OUTROS" (36,42%)**.

Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa **DUCOCO**, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido realizado em nome deste cliente.

Já sobre a **FLC INDÚSTRIA**, as Devedoras foram questionadas sobre a relação comercial firmada com este cliente, considerando a significativa participação no faturamento consolidado a partir de novembro/2022 e informaram que: “A fim de ampliar suas receitas, a WOW vem buscando identificar clientes / mercados onde possa capturar sinergia operacional e / ou fiscal, melhorando sua geração de caixa. Neste momento estamos estruturando parcerias com poucas empresas, como no caso da Ducoco para a distribuição de Bebidas e no caso da FLC para a distribuição de Resinas. Dada a nossa estrutura operacional ser pequena e para não termos aumento de custos, iremos trabalhar, inicialmente, com poucos clientes. O % de participação na Receita irá variar conforme o desempenho de cada mercado. Para estes mercados, normalmente, não há assinatura de contratos”.

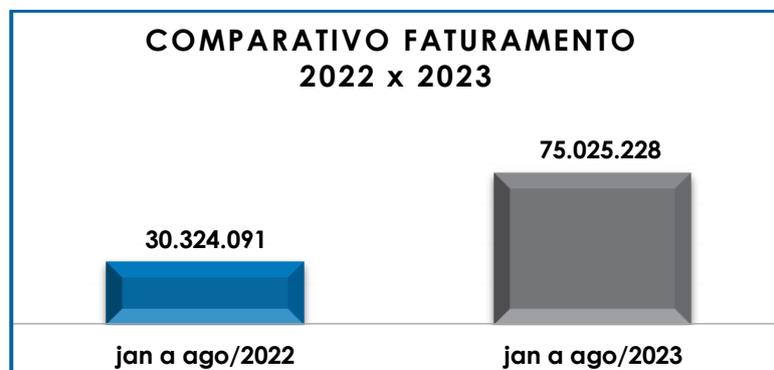
A partir dessas informações, esta Administradora Judicial irá cobrar maiores esclarecimentos quanto as parcerias e as relações de compras e distribuição.

Cumpramos informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Questionadas, acerca das tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada no ano de 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, obtivemos o montante de R\$ 30.324.091,00, sendo este muito inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023, o que denota a expressiva melhora no faturamento das Devedoras no ano corrente. Veja-se:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2023:

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

DISPONÍVEL	14.990	20.029	141.344
CLIENTES	565.330.418	569.161.457	569.959.970
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	172.275.344	167.325.618	163.320.215
TRIBUTOS A RECUPERAR	76.883.257	75.229.425	73.631.809
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	18.099
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.989.775	2.948.982	2.804.531
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	712	504	295
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>817.624.479</b>	<b>814.815.997</b>	<b>810.006.246</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.639.949	428.639.960	428.626.846
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	15.679.373	15.604.672	15.648.529
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIAÇÕES	-167.283.081	-167.730.680	-168.172.217
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	-8.418.153	-8.418.153	-8.418.153
INVESTIMENTOS	215.579.980	215.579.980	215.579.980
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>697.512.631</b>	<b>696.990.342</b>	<b>696.579.548</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.515.137.109</b>	<b>1.511.806.339</b>	<b>1.506.585.794</b>

De modo geral, em agosto/2023, observou-se a regressão do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.506.585.794,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em agosto/2023, representava 54% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 810.006.246,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.809.751,00.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2023, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 141.344,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BANCO CONTA MOVIMENTO	12.488	17.360	140.985
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	-

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	121	288	359
<b>TOTAL</b>	<b>14.990</b>	<b>20.029</b>	<b>141.344</b>

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de agosto/2023, verificou-se a majoração em mais de 100%, decorrente, em especial, do acréscimo o subgrupo “banco conta movimento”.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 140.697,00, apresentando acréscimo de R\$ 120.956,00 em comparação a julho/2023, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.
- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de agosto/2023, nota-se o acréscimo do saldo positivo em R\$ 359,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) serem inferiores as aplicações realizadas no mês.
- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de junho a agosto/2023, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	565.157.163	568.993.570	569.779.619
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	173.255	167.887	180.352
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
<b>TOTAL</b>	<b>565.460.401</b>	<b>569.291.440</b>	<b>570.089.953</b>

No mês agosto/2023, foi identificado o aumento de R\$ 798.514,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 569.779.619,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da provisão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	jun/2023	jul/2023	ago/2023
<b>ESTOQUES</b>	<b>166.783.702</b>	<b>161.738.957</b>	<b>157.067.583</b>
MATÉRIA PRIMA	163.704.032	158.569.348	154.134.964
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.810.814	3.894.906	3.793.484
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.202.919	1.201.827
PRODUTO ACABADO	1.643.029	1.647.785	1.513.308
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	479.314	479.314	486.286

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.337.463	3.343.293	3.343.865
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	1.371.890
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 479.314	- 479.314	- 486.286
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.337.463	- 3.343.293	- 3.343.865
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 1.371.890
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>5.491.641</b>	<b>5.586.661</b>	<b>6.252.631</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	2.125.940	2.326.269	2.886.144
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.261.782	3.156.472	3.262.568
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>172.275.344</b>	<b>167.325.618</b>	<b>163.320.215</b>

No mês de agosto/2023, observa-se a minoração de R\$ 4.949.726,00, em virtude da redução de R\$ 4.671.374,00 no subgrupo “estoques”, ser superior a majoração de R\$ 665.971,00 dos “estoques de nossa propriedade com terceiros”.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de agosto/2023, o grupo de contas sumarizou R\$ 73.631.809,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto

ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.804.531,00, demonstrando regressão de 5% em agosto/2023.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja, o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as “despesas antecipadas”, que em agosto/2023, apresentavam o saldo de R\$ 295,00, com decréscimo de 41% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 208,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 696.579.548,00 em agosto/2023, com redução em menos de 1% se comparado a julho/2023.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi

possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de agosto/2023, o grupo apresentou redução de R\$ 13.114,00 devido à baixa de caução de aluguéis.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.648.529,00 ao final do mês de agosto/2023, com aumento de R\$ 43.856,00, em especial, pela involução do saldo devido a **BRASFANTA**, pela empresa **WOW**.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BENS E DIREITOS EM USO	112.727.901	112.727.901	112.727.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 103.654.309	- 104.101.908	- 104.543.445
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
<b>TOTAL</b>	<b>36.831.138</b>	<b>36.383.539</b>	<b>35.942.002</b>

O valor registrado em agosto/2023, totalizou R\$ 35.942.002,00, composto pelos “ativos imobilizados” no total de R\$ 204.114.219,00, e abatendo-se a depreciação acumulada no valor de R\$ 168.172.217,00.

Por fim, importante salientar que a variação do período se deve ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 441.537,00.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2023:

<b>PASSIVO</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>
FORNECEDORES	-548.010.788	-552.006.118	-551.417.002
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4.108.602	-3.713.101	-3.418.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-526.501	-542.125	-623.076
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-24.373.895	-24.385.240	-24.421.579
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-29.346.206	-29.485.809	-29.623.772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-107.245.951	-107.450.708	-107.817.297
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-189.141.919	-190.128.383	-191.137.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-309.537.455	-310.027.792	-311.512.913
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-105.563.639	-104.730.975	-105.907.002
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.317.854.955</b>	<b>-1.322.470.251</b>	<b>-1.325.878.536</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-60.389.749	-60.417.820	-61.244.860
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-42.435.213	-42.358.226	-42.402.077
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-28.425.729	-28.425.729	-28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-9.583.244	-9.583.244	-9.583.244
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-140.833.934</b>	<b>-140.785.019</b>	<b>-141.655.910</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.301.806.770	-1.301.806.770	-1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.203.197.843	1.203.197.843

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-1.557.297.817</b>	<b>-1.561.864.197</b>	<b>-1.566.143.373</b>
----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

No mês de agosto/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.566.143.373,00**, com acréscimo de R\$ 4.279.176,00 em comparação ao mês de julho/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em agosto/2023, somavam R\$ 1.325.878.536,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 3.408.285,00.
- **Fornecedores:** no mês de agosto/2023, houve a redução de R\$ 589.116,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, assim como o reconhecimento da variação cambial passiva. Dessa forma, é sabido que ocorreram novas apropriações, inferiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de agosto/2023, houve redução de R\$ 294.736,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 3.418.365,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.314.659	- 1.300.296	- 1.308.606
QUITAÇÕES A PAGAR	- 2.792.272	- 2.411.135	- 2.108.088
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.108.602</b>	<b>- 3.713.101</b>	<b>- 3.418.364</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em agosto/2023, reduzindo as rubricas “quitações a pagar” e “salários a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim, destaca-se que no item “III.II Gastos com colaboradores” foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de agosto/2023, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 623.076,00, com majoração de 3%, em virtude do acréscimo de 12% referente ao "13º salário e seus encargos" e 16% referente a "férias e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	- 432.753	- 432.753	- 500.080
FÉRIAS	- 317.578	- 317.578	- 372.886
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 115.175	- 115.175	- 127.194
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	- 93.747	- 109.372	- 122.996
13º SALÁRIO	- 68.914	- 80.399	- 90.395
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 24.834	- 28.973	- 32.600
<b>TOTAL</b>	- 526.501	- 542.125	- 623.076

- **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de agosto/2023, foi verificado o montante de R\$ 24.421.579,00, com aumento inferior a 1% se comparadas a julho/2023, o equivalente a quantia de R\$ 11.345,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	jun/2023	jul/2023	ago/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.645.389	- 1.648.490	- 1.666.692
FGTS A PAGAR	- 20.200.612	- 20.193.269	- 20.194.801
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 932.872	- 938.638	- 944.781
SESI A PAGAR	- 1.559.090	- 1.568.910	- 1.579.372
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
<b>TOTAL</b>	- 24.373.895	- 24.385.240	- 24.421.579

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de agosto/2023, o saldo apurado foi de R\$ 29.623.772,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 137.963,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de agosto/2023, o saldo apurado foi de R\$ 107.817.297,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 366.590,00.

➤ **Parcelamento de tributos:** no mês agosto/2023, o saldo apurado foi de R\$ 191.137.530,00, com acréscimo de R\$ 1.009.147,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em agosto/2023, totalizou R\$ 311.512.913,00, com acréscimo de R\$ 1.485.121,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	jun/2023	jul/2023	ago/2023
COMISSÕES A PAGAR	- 265.420	- 245.320	- 204.298
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.225.030	- 1.225.030	- 3.220.969
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.396	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.183.074	- 14.183.074	- 14.150.931
CONTAS A PAGAR	- 40.099.306	- 40.090.957	- 40.033.589
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 253.024	- 246.837	- 257.224
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.192.083	- 5.204.176	- 5.226.573
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 15.487.118	- 15.524.118	- 15.524.118
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	- 16.060.172	- 16.536.172	- 16.065.172
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 199.630.108	- 199.630.108	- 199.630.108
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	-	-	- 7.812
PROVISÕES DE SERVIÇOS JURÍDICOS	-	-	- 50.000
<b>TOTAL</b>	<b>- 309.537.455</b>	<b>- 310.027.792</b>	<b>- 311.512.913</b>

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pela majoração na conta “**ALUGUÉIS A PAGAR**” no importe de R\$ 1.995.939,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de agosto/2023, há registrado o montante de R\$ 105.907.002,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 1.176.028,00 em comparação a julho/2023. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
<b>EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPÉRSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	- 64.285.296	- 64.104.336	- 63.879.157
BANCO DAYCOVAL S/A	- 1.591.234	- 1.487.323	- 1.371.380
EMPÉRSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.629.563	- 11.571.631	- 11.571.631
BANCO SOFISA S/A - CP	- 314.804	- 289.471	- 263.909
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPÉRSTIMOS	447.470	430.905	414.578
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 1.494.043	- 1.483.693	- 1.383.693
<b>EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	- 36.264.480	- 35.632.373	- 36.988.079
FANTA COMPANYY	- 36.264.480	- 35.632.373	- 36.988.079
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	- 1.215.488	- 1.195.891	- 1.241.391
JUROS S/EMPÉRSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.215.488	- 1.195.891	- 1.241.391
<b>TOTAL</b>	<b>- 105.563.639</b>	<b>- 104.730.975</b>	<b>- 105.907.002</b>

Ainda, verifica-se que o aumento mencionado decorreu, em especial, pela evolução na rubrica "Fanta Company" em R\$ 1.355.706,00, tendo em vista o reconhecimento de variação cambial.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de agosto/2023, sumarizaram R\$ 141.655.910,00, com aumento de R\$ 870.890,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 61.244.860,00, em agosto/2023, com aumento de R\$ 827.040,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a aquisição de recursos mediante a emissão de debêntures no importe de R\$ 800.000,00, frente

a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).

➤ **Empréstimos/mútuos:** em agosto/2023 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 42.402.077,00, com majoração de R\$ 43.850,00, sendo que a involução mencionada decorreu do pagamento de contratos de mútuos entre a **BRASFANTA x WOW**, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 48% do total dos "empréstimos/mútuos".

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.506.585.794,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.566.143.373,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 59.557.579,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

### **VII.III - PASSIVO CONCURSAL**

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes,

a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/08/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% CLASSE	
I	195	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.443.523,88	2%	
II	-	Não há credores	-	-	
III	435	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 26.974.249,10	42%	
III - U\$\$	1	Cumprindo parcialmente, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$\$ 20,560.79	100%	
IV	142	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 775.952,36	1%	
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	55%	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>779</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 64.942.213,47</b>	<b>100%</b>	
<b>TOTAL U\$\$</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>U\$\$ 20,560.79</b>	<b>100%</b>	

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo, dessa forma, esta

Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscar meios legais para correções pertinentes.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	-1.645.389	-1.648.490	-1.666.692
FGTS A PAGAR	-20.200.612	-20.193.269	-20.194.801
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-21.846.001</b>	<b>-21.841.759</b>	<b>-21.861.493</b>
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-77.467.816	-77.467.816	-77.467.816
IPI A RECOLHER	-139.386	-156.954	-323.823
IPTU/ SPU A PAGAR	-151.103	-150.334	-150.538
ISS A PAGAR	-6.586	-6.586	-6.586
TAXAS MUNICIPAIS	-2.208	-2.621	-2.415
IPTU/ SPU A PAGAR	-90	-90	-45
IMPOSTO DE RENDA P.J	-12.596.106	-12.675.948	-12.761.014
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSSL)	-16.551.677	-16.656.944	-16.769.097
IPTU/ SPU A PAGAR	-90	-90	-45
IRPJ A PAGAR	-207.410	-208.936	-210.562
CSSL A PAGAR	-123.478	-124.388	-125.356
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-107.245.951</b>	<b>-107.450.708</b>	<b>-107.817.297</b>
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	-677.874	-664.777	-647.073
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-4.831	-5.461	-5.212
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-647.022	-647.022	-647.022
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-4.197.531	-4.197.531	-4.197.531
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-27.710	-29.662	-28.890
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	-1.224.832	-1.233.601	-1.242.944
PIS A PAGAR	-3.875.328	-3.899.768	-3.925.806
COFINS A PAGAR	-17.772.996	-17.884.174	-18.002.626
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-226.689	-228.383	-229.304

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-20.608	-20.732	-17.940
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-89.971	-90.612	-91.295
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-386.493	-389.465	-391.508
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-282	-285	-287
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-1.052	-784	-790
PIS A PAGAR	-33.906	-34.001	-34.351
COFINS A PAGAR	-159.083	-159.552	-161.195
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>-29.346.206</b>	<b>-29.485.809</b>	<b>-29.623.772</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-160.814	-162.263	-163.712
INSS PARCELADO	-54.569.853	-55.067.448	-55.559.205
PARCELAMENTO ICMS	-5.577.698	-5.611.054	-5.650.756
ICMS PARCELADO	-19.260.351	-19.260.351	-19.257.922
PIS PARCELADO	-5.843	-5.878	-5.914
COFINS PARCELADO	-29.203	-29.381	-29.571
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-31.072.888	-31.072.888	-31.067.787
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-77.059.342	-77.503.215	-77.976.128
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-1.058.857	-1.065.256	-1.072.072
PARCELAMENTO INSS	-347.070	-350.650	-354.463
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-189.141.919</b>	<b>-190.128.383</b>	<b>-191.137.530</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-347.580.077</b>	<b>-348.906.659</b>	<b>-350.440.093</b>

No mês de agosto/2023, foi registrado o montante de **R\$ 350.440.093,00**, sendo R\$ 21.861.493,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 137.441.069,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 191.137.530,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Ademais, verifica-se que, no mês de agosto/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 1.533.434,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em agosto/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 21.861.493,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de agosto/2023, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.666.692,00, com acréscimo de R\$ 18.202,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que houve compensação em agosto/2023, da quantia de R\$ 82.716,00, além das apropriações das contribuições a serem quitadas no próximo mês, aumentando o saldo a pagar da respectiva rubrica.

- **FGTS:** no mês de agosto/2023, o total devido a título de FGTS era de R\$ 20.194.801,00, com majoração de R\$ 1.532,00 se comparado ao mês de julho/2023.

No mais, nota-se que a evolução é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês agosto/2023, serem maiores que o pagamento realizado no mês em análise, no importe de R\$ 15.130,00, na Devedora **WOW**.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de agosto/2023, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 137.441.069,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 504.553,00.

Em agosto/2023, ocorreram pagamentos e compensações de aproximadamente R\$ 1.527.555,73, referente aos tributos "PIS a Recolher", "COFINS a Recolher", "IPI a Recolher", "IRRF s/Prestação de Serviços", "IRRF s/ Salários", "Contrib.Ret. Fte Recolher (Pis-COFINS-CSLL)", "IPTU a recolher", "ISS retido a recolher" e taxas municipais.

Quanto aos parcelamentos, observa-se o pagamento na quantia de R\$ 12.629,65, referente a "ICMS parcelado" e "Parcelamento de taxas".

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de junho a agosto/2023:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 350 milhões em agosto/2023.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal

adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 20/07/2023, a Recuperanda comunicou, via reunião virtual periódica, que ainda aguarda o desfecho do processo perante os órgãos competente.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de agosto/2023, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
VENDA MERCADO INTERNO	5.576.653	6.442.173	9.597.098	43.553.755
REVENDA MERCADO INTERNO	4.192.802	4.470.719	1.834.429	31.429.620
ROYALTIES	9.647	5.544	10.434	41.853
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>9.779.102</b>	<b>10.918.435</b>	<b>11.441.960</b>	<b>75.025.228</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-2.820.828	-3.223.203	-2.980.741	-22.553.768
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.958.274</b>	<b>7.695.232</b>	<b>8.461.219</b>	<b>52.471.460</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>71%</b>	<b>70%</b>	<b>74%</b>	<b>70%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-9.886.485	-12.508.345	-12.433.469	-84.644.809
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-2.928.211</b>	<b>-4.813.113</b>	<b>-3.972.250</b>	<b>-32.173.349</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-30%</b>	<b>-44%</b>	<b>-35%</b>	<b>-43%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-181.034	-198.772	-211.142	-1.148.904
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-318.257	-322.878	-298.757	-2.649.303
DESPESA COM PROVISÕES	-36.253	-15.624	-80.951	-336.337
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-358.363	-416.900	-362.278	-3.141.776
DESPESAS COMERCIAIS	-529.722	-578.287	-504.516	-4.225.546
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-79.769	-84.994	-84.017	-763.645
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-9.338	-2.635	-6.676	-60.131
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-459.860	-447.599	-441.537	-3.665.215
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.840	16.880	33.010	248.446
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-4.888.967</b>	<b>-6.863.922</b>	<b>-5.929.114</b>	<b>-47.915.760</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	124.964	14.228	-33.035	174.727
DESPESAS FINANCEIRAS	9.409	-1.047.456	-3.537.572	-11.816.546

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-4.754.593	-7.897.150	-9.499.721	-59.557.579
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-4.754.593	-7.897.150	-9.499.721	-59.557.579

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de agosto/2023, com resultado negativo no valor de **R\$ -9.499.721,00**. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em agosto/2023:

➤ **Receita operacional bruta:** no mês de agosto/2023, somou R\$ 11.441.960,00, com acréscimo de 5% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 48,51% de suas vendas, FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 15,07% e OUTROS, que representa 36,42%.

Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*, contudo, o registro deste faturamento se deu apenas nas peças contábeis, não havendo informações fiscais que subsidiem estes valores.

➤ **Deduções da receita bruta:** em agosto/2023, totalizaram R\$ 2.980.741,00, referente aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com minoração de 8% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 12.433.469,00 a título de custos em agosto/2023, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas Administrativas:** em agosto/2023, ocorreu aumento equivalente a R\$ 12.370,00, totalizando a monta de R\$ 211.142,00, sendo que as principais variações foram as majorações nas rubricas "despesas não dedutíveis", "despesas trabalhistas" e "despesas administrativas/operacionais", dentre outras ocorrências menores.

➤ **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em agosto/2023, estas contas registraram progressão de 9%, equivalente a quantia de R\$ 40.228,00, totalizando a monta de R\$ 463.725,00, decorrente, em especial, da evolução na "provisão de férias e seus encargos".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore" que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

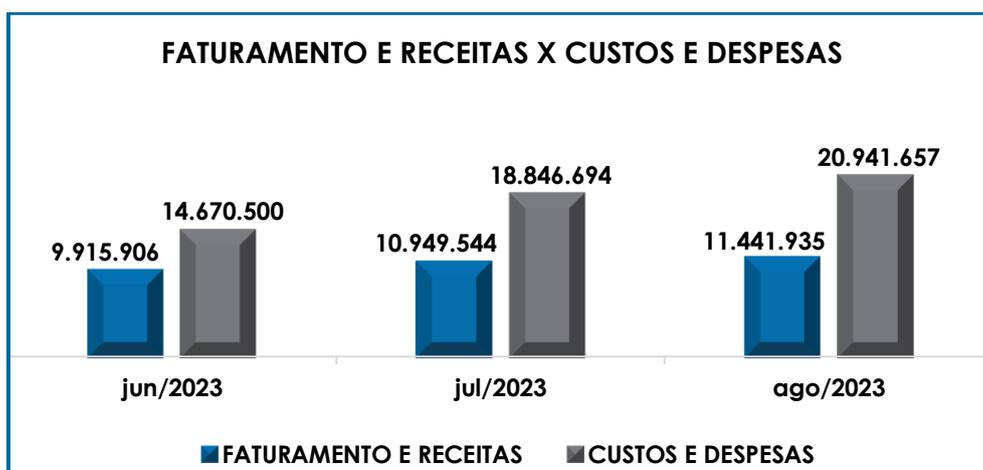
➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de agosto/2023 houve decréscimo de 13%, correspondente a R\$ 54.622,00 e totalizando o montante de R\$ 362.278,00, sendo que as principais minorações foram verificadas nas rubricas "serviços de informática" (54%) e "serviços prestados por terceiros" (40%), dentre outras ocorrências de menor expressão.

➤ **Despesas Comerciais:** no mês agosto/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 504.516,00, com redução de 13%, o equivalente a R\$ 73.771,00, decorrente, em especial, do decréscimo na rubrica "fretes e carretos comerciais" (63%).

➤ **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo superior a 100% no mês de agosto/2023, sumarizando R\$ 4.040,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento da rubrica "taxas e emolumentos diversos".

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de agosto/2023, houve minoração de 1% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 441.537,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de agosto/2023, observa-se o registro de R\$ 33.010,00, pelo reconhecimento de outras receitas, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o histórico do lançamento não permite identificar do que se trata.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo invertido de R\$ 33.035,00, compostas, principalmente, pela variação cambial sobre empréstimos e sobre exportação.
- **Despesas financeiras:** em agosto/2023, foi apurado saldo de R\$ 3.537.572,00, devido ao acréscimo nas “despesas de variações cambiais”, além de incorrerem na elevação dos gastos com “descontos comerciais” e “juros sobre atrasos de fornecedores”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 11.441.935,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 20.941.657,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ - 9.499.721,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **34 Colaboradores**, dos quais, 15 exerciam suas atividades normalmente, 19 encontravam-se afastados por motivos diversos e 01 foi demitido.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 463.725,00** demonstrando uma evolução de 9%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ -5.480.902,00**, contudo, houve redução de 15% no resultado negativo em comparação ao mês anterior. Tal melhora, se deu em razão do aumento de R\$ 523.525,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 11.441.960,00, bem como pelo decréscimo de R\$ 393.132,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 16.955.872,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,03** em agosto/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ -515.872.290,00** no mês de agosto/2023, com majoração do saldo desfavorável de 2% em relação ao mês anterior, demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de agosto/2023, esse totalizou **R\$ 1.467.393.102,00**, com evolução de R\$ 4.157.861,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de agosto/2023, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 11.441.960,00**, com majoração de R\$ 523.525,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas de janeiro a agosto/2023, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma melhora em mais de 100% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês de agosto/2023, com montante de **R\$ 1.506.585.794,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.566.143.373,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -59.557.579,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a agosto/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de agosto/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 350.440.093,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ -9.499.721,00**, no mês de agosto/2023, aumentando o resultado negativo se comparado ao mês de julho/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a retração do resultado desfavorável se deu em razão da majoração do faturamento ter sido inferior a elevação dos custos e despesas, em especial, pelo aumento nas “despesas financeiras”.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com

isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Ainda, informa-se que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros

documentos auxiliares colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 14 de novembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**  
CRC/PR-067042-O